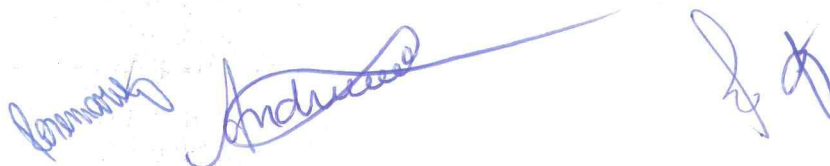


IPREVI	PROCES
PÁGINA	VISTO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVI – 07/10/2021

Aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas, deu-se início a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária deste Conselho Fiscal, realizada na Sala de Reuniões do IPREVI, localizado à Av. dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia/RJ, convocados através da Carta/CF/011/2021. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Ana Cristina Faustino, Anderson Antônio Rocha da Silva, Andrea da Silva Lima, Dalva Pinheiro de Lima, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Juliana de Melo Rosa e Rosemary Pereira Gonçalves. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação, análise e aprovação do Relatório Final da Sindicância – Processo Administrativo Nº 124/2021; b) Apresentação do Processo Administrativo Nº 199/2021; c) Apresentação, análise e aprovação da Minuta do Projeto de Lei de Previdência Complementar – Processo Administrativo Nº 104/2021; d) Apresentação, análise e aprovação da revisão do Plano de Capacitação do IPREVI: Servidores, Dirigentes e Conselheiros, para o período de outubro a dezembro de 2021; e) Apresentação, análise e aprovação dos relatórios da Lei Orçamentária Anual, conforme previsão no Art. 6º, Item 1, 1.1, alínea 'F' da Lei Municipal Nº 863/2017; f) Outros. A Diretora Presidente, Alessandra Arantes Marques, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e iniciou as pautas pela leitura dos Relatórios exarados pela Comissão Sindicante para apuração da regularidade dos atos que derivaram na Notícia Fato n.º 008/2021, por meio do Processo Administrativo n.º 072/2021, e pelo Controle Interno do IPREVI em relação ao Processo Administrativo n.º 124/2021 e ao Processo Administrativo n.º 072/2021, tendo ambos opinado pela regularidade dos atos cujas informações foram solicitadas pelo MPRJ. Após a análise dos relatórios e das considerações do Conselho Deliberativo, os conselheiros ratificaram o parecer pela mudança da Comissão Sindicante. Quando da análise da pauta do Processo Administrativo n.º 199/2021, que versa sobre o custeio das inscrições dos servidores Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias e Ernesto Cezário Frech Neto no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, perante o indeferimento do custeio pela Procuradoria e pela análise consultiva do Controle Interno opinando pela regularidade do ato, o parecer e análise foram lidos aos conselheiros que aprovaram a requisição de participação no Congresso de todos os servidores, assim como o custeio das despesas necessárias para participação no referido evento. Prosseguiu-se para apresentação das programações do 54.º Congresso ABIPEM na cidade de Goiânia/GO, nos dias 10 a 12 de novembro de 2021, e do 20º Congresso ANEPREM na cidade de Porto de Galinhas/PE. Foi salientado que durante o evento da ABIPEM será entregue o Prêmio Destaque de Gestão Previdenciária 2021 e que no evento da ANEPREM será entregue o prêmio 12º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, ambos concorridos pelo IPREVI. Foi salientado que o resultado preliminar das



IPREVI	PROCESSO
PAGINA	VISTO

duas premiações já foi divulgado, sendo que no primeiro o IPREVI foi classificado na primeira colocação na categoria 6 – 2.001 a 6.000 segurados – e no segundo também foi classificado a receber a premiação. Por meio da leitura da programação, demonstrou-se aos conselheiros que todos os temas tratados são de suma importância para a gestão previdenciária, sendo enfatizado que a participação nas premiações foram definidas no Plano de Ação para o exercício de 2021. Após a apreciação pelos conselheiros, foi definido que os processos para participação nos congressos serão abertos e serão apresentados aos conselheiros na próxima reunião. A pauta seguinte foi a apreciação da minuta da lei de implantação da previdência complementar no Município, formalizada por meio do Processo Administrativo n.º 104/2021. Foi informado que a Secretaria de Trabalho e Previdência disponibilizou uma minuta padrão para instituição do regime de previdência complementar; em atendimento ao comando da Emenda Constitucional que preconizou a data limite de 12 de novembro de 2021 para implantação do referido regime no município de Itatiaia, sendo essa a minuta adaptada no referido processo. Após a leitura e esclarecimento de todas as dúvidas, a referida minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Seguindo a pauta, foi apresentado o Processo Administrativo n.º 129/2021, que trata da carga horária do procurador da Autarquia Sr. Filippo Antonio Massaruto, que assumiu o cargo no mês de março de 2021. Além do processo, foi comunicado também sobre a reunião da equipe do IPREVI que aconteceu no dia 05 de outubro de 2021, em que o referido servidor foi convidado a participar pela Diretora de Benefício - Flávia G. Cavalcante, tendo o referido convite sido reiterado verbalmente pela Diretora Presidente, e o mesmo se negou a participar. Em seguida, encaminhou Ofício n.º 154/21 à Procuradoria Geral do Município, alegando que não tem possibilidade de relação amigável, que por conta do PAD, estão em litígio. Os membros do Conselho Fiscal, após recebimento e leitura do Ofício nº 156/2021, referendaram o parecer do Conselho Deliberativo que o procurador deve cumprir a legislação municipal e que caso venha a voltar a descumprir a carga horária definida, as horas devidas e não compensadas deverão começar a ser descontadas do vencimento do servidor. Ao final, todos os conselheiros titulares deste Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 2ª Reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos conselheiros titulares presentes

Carla Maria da Silva Almeida, Dalila Maria da Silva, Anderson
Antonio Rocha da Silva